

Lei Municipal nº 586 de 26 de outubro de 2022.



**EMENTA:** "Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial no Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO, Estado de Pernambuco, através dos poderes conferidos pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Lagoa do Ouro/PE, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a decretar a abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de **R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)** para custear despesas com o programa de segurança alimentar e nutricional – Cozinha Comunitária, com a seguinte codificação e fontes de financiamento:

21.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0805	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
0824408052.503	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COZINHA COMUNITÁRIA	
3.53.90.30.99	Material de Consumo .....	40.000,00
4.4.90.52.99	Equipamentos e Material Permanente .....	50.000,00
669.0000	Outros Recursos Vinculados	
<b>TOTAL</b>	<b>.....</b>	<b>90.000,00</b>

**Art. 2º.** Para a abertura do crédito adicional extraordinário de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação total da seguinte dotação orçamentária:

21.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0805	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
0824408052.318	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA – CRAS	
(976) 3.1.90.11.99	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	5.319,00
(978) 3.1.91.13.99	Contribuições Patronais .....	5.319,00
(979) 3.3.90.14.99	Diárias – Civil .....	9.110,00
(980) 3.3.90.30.99	Material de Consumo .....	5.638,00
(981) 3.3.90.32.99	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita .....	10.638,00
(982) 3.3.90.36.99	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	10.638,00



GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

CNPJ: 11.286.267/0001-03

(983) 3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	10.638,00
0809	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO	
0824408092.316	MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – IGDBF	
(947) 3.1.91.13.99	Contribuições Patronais .....	7.700,00
	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDICA COMPLEXIDADE	
0824408102.313	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PAEFI	
(885) 3.1.90.04.99	Contratação por Tempo Determinado .....	10.000,00
(910) 3.1.91.13.99	Contribuições Patronais .....	5.000,00
(912) 3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	10.000,00
	<b>TOTAL .....</b>	<b>90.000,00</b>

**Art. 3º.** Fica autorizada a inclusão do projeto de que trata esta Lei no Plano Plurianual do Município de Lagoa do Ouro para o período de 2022 a 2025 (Lei Municipal nº 564 de 18 de novembro de 2021) e a conformidade da despesa com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício vigente (Lei Municipal nº 563 de 18 de outubro de 2021).

**Art. 4º.** O impacto orçamentário e financeiro de que tratam os artigos 16, 17 e 21 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, fica dispensado por não acarretar elevação total da despesa orçamentária.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa do Ouro – PE, 26 de outubro de 2022.

  
**EDSON LOPES CAVALCANTE**  
PREFEITO

